



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 16 /2019

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Proteção Animal no Município de Vargem Alta

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1. Fica criada a Semana Municipal de Proteção Animal no Município de Vargem Alta.

Art. 2. Será realizada anualmente, na semana que inclui o dia 4 de outubro, e passa a integrar o calendário de eventos oficiais do município.

Art. 3. A Semana Municipal de Proteção Animal poderá contar com atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção, sensibilização e procedimentos veterinários a fim de:

I - diminuir o número de animais nas ruas, mostrando a importância da posse consciente. Ampliar o debate sobre o tema contando com a participação de ONGs e veterinários;

II - Incentivar a participação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Organizações Não Governamentais, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de julho de 2019


Leila David Nogueira Fabres
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

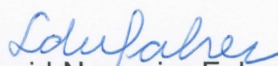
A vereadora infra-assinada dessa Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Proteção Animal a ser realizada anualmente, na semana que compreender o dia 04 de outubro (dia internacional dos animais), fundamentada a presente justificativa nas seguintes razões:

A proteção animal torna-se cada vez mais necessária e essencial, uma vez que vem sendo violada a séculos pelo homem, que continua praticando maus tratos contra os animais. As leis de proteção de animais existentes não dão conta de todos os problemas relacionados aos maus tratos e a falta de orientação sobre a existência dessas, acaba fazendo com que os animais continuem sendo tratados como seres sem qualquer direito. Sendo assim, a conscientização sobre a importância de um tratamento digno é o melhor método para evitar atrocidades contra os animais.

Através da Semana Municipal de Proteção Animal iremos sistematizar atividades no município que contemplem o tema abandono e maus tratos através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção, sensibilização e procedimentos veterinários.

Pelo exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Vargem Alta – ES, 09 de julho de 2019


Leila David Nogueira Fabres
Vereadora